



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

64
Rubrica: lu

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14939/2025

OBJETO: Locação de espaço físico destinado à realização do evento da Escolha da Corte da São Leopoldo Fest 2025, a ser realizado no Município de São Leopoldo/RS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O município de São Leopoldo, através da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, tem a seu cargo, na consecução de seus objetivos e atribuições, promover o desenvolvimento de inúmeras atividades e ações culturais na cidade. Nesse escopo, a presente solicitação tem como base a necessidade de contratação da associação São Leopoldo Tênis Clube, para locação de espaço físico destinado à realização do evento de escolha da corte da São Leopoldo Fest 2025.

A escolha do local é fundamental para garantir o sucesso da cerimônia, o bem-estar do público e das candidatas, além de transmitir a grandiosidade e a tradição do evento. A contratação desta associação para a locação de espaço físico destinado à realização do referido evento justifica-se por diversos fatores técnicos e econômicos que tornam esta a opção mais vantajosa para a administração pública. O local oferece estrutura completa de apoio, atendendo plenamente às necessidades do evento, com espaço amplo, camarins apropriados para as candidatas, o que permite uma apresentação mais organizada e impactante, e ar condicionado para o bem-estar do público e das candidatas. Além disso, o local comporta um número maior de pessoas sentadas com conforto e segurança, o que é essencial para acolher a comunidade, convidados especiais, familiares e autoridades, sem superlotação ou desconforto.

A localização desta entidade é de fácil acesso, além de conter estacionamento próprio, o que facilita a chegada e a saída do público e dos participantes, inclusive com vagas especiais para pessoas com mobilidade reduzida. O São Leopoldo Tênis Clube já sediou eventos culturais e cerimoniais de grande porte com êxito, demonstrando que está preparada para receber uma atividade da magnitude da escolha da corte da São Leopoldo Fest 2025, o que reduz riscos operacionais. A referida associação também oferecerá ao público opções gastronômicas inspiradas na culinária típica alemã, bebidas e garçons, bem como serviço de portaria para controle de acesso, mantendo a organização e segurança do evento, além de contar com palco apropriado para a apresentação e para a cerimônia.

Destaca-se ainda que, após levantamento de alternativas disponíveis, o São Leopoldo Tênis Clube apresentou o menor valor de locação compatível com todas as exigências técnicas do evento, demonstrando economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos. Importante ressaltar que o local está disponível na data previamente estabelecida para a realização do evento, o que elimina riscos de incompatibilidade de agenda e reforça sua adequação como espaço sede da Escolha da Corte da São Leopoldo Fest 2025.

Dessa forma, a contratação da Associação **SÃO LEOPOLDO TÊNIS CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.762.315/0001-45, mostra-se a alternativa mais apropriada, reunindo os critérios de estrutura, acessibilidade, viabilidade econômica e disponibilidade, assegurando que o evento ocorra com o nível de excelência, segurança e valorização cultural que a ocasião exige.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

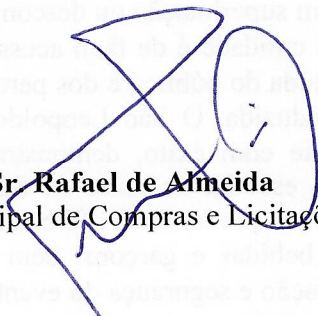
“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.”

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na dotação do Órgão 16 – Secretaria Municipal da Cultura e Relações Internacionais; 01 – Administração Central do Gabinete; 2151 - Manutenção da secretaria – Cultura e Relações Internacionais; Dotação: 1165; Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Recurso: 1500.

VALOR: O preço global para a locação é de R\$ 2.326,56 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

RATIFICO o procedimento adotado, nos termos do artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PUBLIQUE-SE


Sr. Rafael de Almeida

Secretário Municipal de Compras e Licitações - SECOL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã do Brasil

Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL
Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro - São Leopoldo/RS CEP 93.010-010
Telefone (51) 2200-0310